ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

Processo n.° 041 /11

PROJETO DE LEI N. ° 022 /11 **DE 25 DE MARÇO DE 2011**

Dispõe sobre a mudança da denominação da **RUA DI-S** (esse) no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para **RUA ADALBERTO PENTEADO DUARTE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° - A **Rua DI-S** (esse), no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter nova denominação: **RUA ADALBERTO PENTEADO DUARTE**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

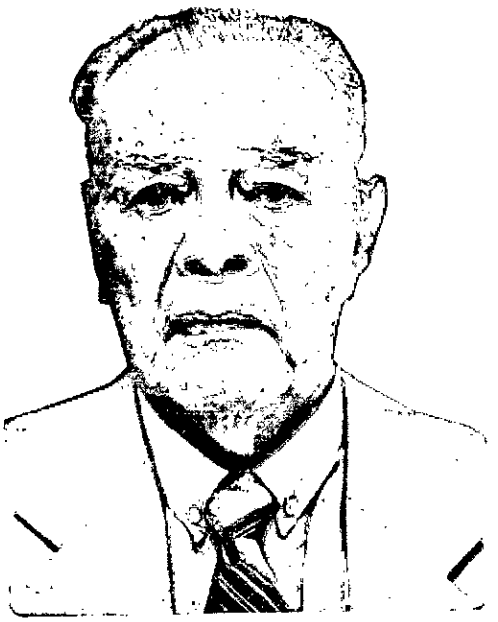
Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 25 de Março de 2011

MANOEL NEVES DE MACEDO

Vereador/PRB

ADALBERTO PENTEADO DUARTE

O senhor Adalberto Penteado Duarte foi tenente do Exército, e por mais de 15 anos atuou como Relações pública entre o Exército e a Força Aérea, e, como piloto, servindo na Brigada Pára-quedista sediada no Rio de Janeiro, além de pertencer ao Serviço Nacional de Informação – SNI. Veio para Boa Vista a convite do Governador do Território Federal de Roraima (indicado à época pelo Ministro do Interior Albuquerque Lima), o tenente-coronel da Aeronáutica Hélio da Costa Campos, em seu primeiro governo (abril/1967 a maio/1969).



Adalberto Penteado veio para o Território Federal de Roraima em 1966, antecipando a vinda do governador indicado Hélio da Costa Campos. Passou um mês e retornou ao Rio de Janeiro para tratamento de saúde. E, em fevereiro de 1967 retornou de vez para trabalhar no Gabinete do Governador Hélio Campos. No governo seguinte, do major da Aeronáutica Walmor Leal Dalcin (maio/1969 a março/1970), continuou no serviço publico exercendo o cargo de Oficial de Gabinete (chefe do Gabinete Civil) e depois como funcionário da Divisão (Secretaria) de Obras. No segundo governo de Hélio Campos (março/1970 a abril/1974) Adalberto Penteado não ocupou cargo, mas auxiliava o governador em assuntos políticos e de informações.

Uma das principais funções do Adalberto Penteado, ainda no primeiro governo de Hélio Campos, era o de combate ao contrabando de mercadorias que vinham de Lethen, na Guiana. Mas, verificou-se que se havia entrada de mercadorias estrangeiras, devia-se ao fato do quase total desabastecimento de gêneros alimentícios na cidade de Boa Vista na época da seca, quando o verão fazia com que o rio Branco ficasse com pouca água, não permitindo a passagem dos barcos que transportavam as mercadorias vindas de Manaus. Em face desta situação, o próprio governador Hélio Campos adquiria produtos da Guiana, e foi amenizado o combate à importação de mercadorias, principalmente gêneros de primeira necessidade como trigo, manteiga, leite e produtos enlatados, vindos comprados em Lethen.

Adalberto Penteado já havia estado em Boa Vista, a primeira vez em 1952 quando fez um salto de pára-quedas, com sua equipe de militares, no local onde hoje é o Aeroporto Internacional de Boa Vista, e em 1966, como oficial do Serviço Nacional de Informação, o SNI. Passou pouco mais de um mês e retornou ao Rio de Janeiro, devido problemas de saúde.

Voltou a Boa Vista em fevereiro de 1967, três meses três meses antes da chegada do governador Hélio Campos, para informar-se da real situação do Território e repassar estas informações ao governador.



O tenente Adalberto Penteado era o principal auxiliar do Governador Hélio Campos. Exerceu muitas funções e ocupou vários cargos públicos: Foi Diretor do Serviço de Administração Geral, Oficial de Gabinete, espécie de chefe de Gabinete Civil, Secretário Geral, e eventual **governador substituto**, quando da ausência do titular. Em diversas ocasiões o senhor Adalberto Penteado respondeu pelo governo do Território. Outras vezes, o governador Hélio Campos nomeava para esta função o servidor Waldir Abdala, ou o capital Mergulhão, quando o Adalberto precisava se ausentar do Território.

Adalberto Penteado exerceu também outros cargos no Governo: Presidente da Comissão de Licitação, Diretor do Serviço de Segurança (o Secretário da Segurança, de hoje), entre outras funções. Quando deixou o governo, Adalberto Penteado montou uma empresa de vendas de máquinas pesadas – destas que são utilizadas em terraplanagem e em abertura de estradas-, além de uma empresa de transporte coletivo, e outra de transporte de combustíveis.

Adalberto Penteado Duarte nasceu na cidade de Santana do Livramento/Rio Grande do Sul, no dia 17 de abril de 1925. Era neto do general José Cândido Penteado que lutou na Guerra do Paraguai (1855). Adalberto Penteado **faleceu no dia 09 de setembro de 2010**. Era casado com a senhora Maria do Perpétuo Socorro Silva Penteado Duarte, com a qual teve um casal de filhos: Marcus Raphael Silva Penteado Duarte, e Mozymaia Silva Penteado Duarte.

Além destes com a senhora Socorro, Adalberto deixa mais 6 filhos: Ronaldo Varella Duarte; Fernando Varella Duarte; Ana Célia Quintela Duarte; Beatriz Quintela Duarte, Ricardo Quintela Duarte, e Lícia Catarina Coelho Duarte.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, redenominando a antiga a Rua DI-S (esse), no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter nova denominação: RUA ADALBERTO PENTEADO DUARTE.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 25 de Março de 2011

MANOEL NEVES DE MACEDO Vereador/PRB

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 15/04/2011
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 022, de 25 de março de 2011 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-S, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua Adalberto Penteado de Souza e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 022, de 25 de março de 2011 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-S, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua Adalberto Penteado de Souza e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE ABRIL DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 022, DE 25 DE MARÇO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-S, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ADALBERTO PENTEADO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE ABRIL DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços Públicos para emitir parecer
Em ____/____/____

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 022, de 25 de março de 2011 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-S, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua Adalberto Penteado de Souza e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.15, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

CHICO DOIDO
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços públicos adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator Francisco De Souza Cruz sobre o Projeto de Lei nº 022, de 25 de março de 2011 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da rua DI-S, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para rua Adalberto Penteado de Souza e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE ABRIL DE 2011.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA

AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, SECRETÁRIO FRANCISCO DE SOUZA CRUZ E ROSIVAL SOARES DE FREITAS COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 022, DE 25 DE MARÇO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-S, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ADALBERTO PENTEADO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 13 DE ABRIL DE 2011.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PRESIDENTE

CHICO DOIDO
RELATOR

ROSIVAL SOARES DE FREITAS
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

25ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 3 de maio de 2011

Matéria: Projeto de Lei Nº022/2011 — Inicio: 03/05/2011 – 09h27min
Título: Mudança de nome da Rua DI-S para Rua Aldaberto Penteado Duarte — Fim: 03/05/2011 – 09h28min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

3 de maio de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

26ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 4 de maio de 2011

Matéria: Projeto de Lei Nº022/2011 — Início: 04/05/2011 – 09h32min
Título: Mudança de nome da Rua DI-S para Rua Aldaberto Penteado Duarte — Fim: 04/05/2011 – 09h33min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Andréia

4 de maio de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK

PROJETO DE LEI Nº022, DE 25 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: VEREADORES MANOEL NEVES E MASAMY EDA.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe Sobre: Denomina a **RUA DI - S** no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para **RUA ADALBERTO PENTEADO DUARTE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1° - A **Rua DI-S** no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter nova denominação: **RUA ADALBERTO PENTEADO DUARTE**.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 4 de maio de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 135/2011 / CMBV/SAL

Boa Vista, 4 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redações Finais dos Projetos de Leis n°s 018, 021, 022, 023, 024, 025 e 053/11.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho Redações Finais dos Projetos de Leis n°s. 018, 021, 022, 023, 024, 025 e 053/2011 de autoria dos Vereadores Paulo Linhares, Manoel Neves, Masamy Eda e Rosival Freitas, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br das referidas Redações Finais.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAG/SMAG
Em 05/05/11
Às 9 : 21
Recebido

LEI Nº 1.332, DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-S, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ADALBERTO PENTEADO DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-S", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter a denominação Rua "Adalberto Penteado Duarte".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Vice-Prefeita de Boa Vista

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2944

BOA VISTA

quarta-feira
18 de maio
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 058/E, DE 09 DE MAIO DE 2011

"ALTERA O VALOR INERENTE AO CÓDIGO 711 DA TABELA 07 DO ANEXO II DO DECRETO 102/E DE 27 DE ABRIL DE 2005 QUE REGULAMENTA O SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR."

O Prefeito de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, da Constituição Federal, especialmente em seus incisos I, II e V; pelo artigo 135 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997; pelo artigo 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município; e regulamentando a Lei Municipal n.º 240, de 29 de agosto de 1991, modificada pelas Leis n.º 381, de 22 de janeiro de 1996, n.º 432, de 16 de julho de 1997, n.º 450, de 17 de março de 1998, n.º 538, de 27 de novembro de 2000, n.º 547, de 27 de dezembro de 2000 e n.º 771, de 16 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a dicção do art.30, inciso V da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transporte Coletivo- CMTC - criado pela Lei Municipal nº 242, de 30 de Agosto de 1991, em reunião deliberou acerca da matéria constante deste Decreto, e assim, aprovou os pontos a serem apresentados;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e normatizar a prestação de serviços de táxi no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor inerente ao Código 711 da Tabela 07 do anexo II do Decreto 102/E de 27 de abril de 2005 que regulamenta o Serviço de Táxi no Município de Boa Vista-RR conforme estipulado abaixo:

§ 1º - O valor da multa cobrada no código mencionado no caput deste artigo passará do valor 500 (QUINHENTOS) UFRM-BV para o valor de 100 (CEM) UFRM-BV.

§ 2º - As multas aplicadas até a data de publicação deste Decreto referente ao código mencionado no caput deste artigo, no valor 500 (QUINHENTOS) UFRM-BV. permanecerão inalteradas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o valor inerente ao Código 711 da Tabela 07 do Anexo II do Decreto 102/e de 27 de abril de 2005

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 09 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 494/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Kastorijane Oliveira Timoteo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-5, de Assessor 5, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 495/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Lidiane Santos de Souza, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor de Imprensa 2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Ruan Krios Barbosa

Alecrim, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor de Imprensa 2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Gersika do Nascimento Bezerra, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assessor de Imprensa 3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Bárbara Vasconcelos Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assessor de Imprensa 3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 499/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 0[illegible], publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 200[illegible] e acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Adenice Viriato Santos de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Coordenador de Imprensa, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMD.
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 500/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Gersika do Nascimento Bezerra, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Coordenador de Imprensa, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 501/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Rhayana Ferreira Araújo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 502/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Ada Jéssica Drews, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Gilson Nery Guarabira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-2, de Secretario Adjunto, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 504/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Cinthia Matilde Oliveira Brasil, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-14, de Assessor Especial Saúde 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 505/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Evandro Magalhães de Araújo, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 506/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Cinthya da Luz Scandolara, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 507/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Rhayana Ferreira Araújo, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Assessor de Imprensa 2, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Joyce Luiza Corrêa de Queiroz, Auxiliar Municipal A-01, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25601, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 1º (primeiro) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, símbolo AS-5, de Chefe de Gabinete, conforme o Processo nº 461/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/P DE 17 DE MAIO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, II, combinado com o art. 75, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações decorrentes da Emenda a Lei nº. 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº. 2849, de 29 de dezembro de 2010, e;

Considerando a Operação deflagrada pela Polícia Federal e a Força Nacional de Segurança denominada Operação Alvorada e o indício do envolvimento de servidores do Município de Boa Vista, no desvio de combustível do posto de abastecimento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Paulo César Silva Costa - Secretário Adjunto/SMST, Flávio Granjeiro de Souza - Coordenador de Área Jurídica/PGMU e Rosemary Lima Barbosa - Analista Municipal, especialidade: Economista/SMAG, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de que no prazo de 15 dias, sejam apurados os fatos acima citados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de maio de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.328 , DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA OP-XVII, NO BAIRRO OPERÁRIO, PARA RUA ADVOGADO ALCEU DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "OP-XVII", localizada no Bairro Operário, passa a ter a denominação Rua "Advogado Alceu da Silva".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.329, DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI - Q, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI - Q", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter a denominação Rua "Luiz Carlos Rodrigues de Oliveira".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.330, DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-O, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA JOÃO BRITO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-O", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter a denominação Rua "João Brito de Oliveira".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.331, DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-R, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA RAIMUNDA FEITOSA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-R", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter denominação Rua "Raimunda Feitosa de Oliveira".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.332, DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-S, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ADALBERTO PENTEADO DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-S", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter a denominação Rua "Adalberto Penteado Duarte".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.333, DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-P, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-P", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter a denominação Rua "Ana Maria Rodrigues de Souza".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.334, DE 12 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA DI-11, NO DISTRITO INDUSTRIAL GOVERNADOR AQUILINO DA MOTA DUARTE, PARA RUA IRIS DA ROCHA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A Rua "DI-11", localizada no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, passa a ter denominação Rua "Iris da Rocha Freitas".

Art. 2º A Prefeitura adotará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.335, DE 12 DE MAIO DE 2011.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de Prefeito, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Mobilização Social pela Educação de Boa Vista, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A instituição dessa semana tem como objetivos:

I - fomentar a efetiva participação das famílias e responsáveis na vida escolar das crianças, jovens e adolescentes;

II - construir, estimular e divulgar projetos e ações de mobilização pela educação no Município de Boa Vista;

III - sensibilizar a sociedade, especialmente as famílias, sobre a importância da educação no desenvolvimento individual e social;

IV - despertar nos vários segmentos da sociedade o interesse e o compromisso com a afirmação do direito de todos a uma educação de qualidade, ressaltando o protagonismo de cada cidadão nesse processo;

V - divulgar dados sobre a educação no Município de Boa Vista;

VI - envolver a sociedade na proposição de ações educativas para o trabalho de aproximação entre escola e comunidade com foco nos traços da cultura popular;

VII - promover atividades que contribuam para a melhoria da educação, tais como campanhas de conscientização e trabalhos intersetoriais;

VIII - incentivar efetiva participação juvenil entre os estudantes por meio de diversas ações;

IX - promover um culto ecumênico.

Art. 3º A semana ora instituída passará a constar do calendário oficial de festas e eventos do Município de Boa Vista.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de maio de 2011.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº. 019/2011
Processo n º 009/2011 - SMGA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO A FIM DE DINAMIZAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SMGA NOS TRABALHOS REALIZADOS COTIDIANAMENTE PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL; Regime de execução: Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 07/06/2011 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municip e Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na ... L, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2011
Processo 0082/2011-SMEC

Objeto: Locação de 01 (um) veículo automotor, movido a diesel, tipo ônibus com 40 (quarenta) lugares, sem motorista, com ar condicionado, aparelho eletrônico de projeção embutidos dentro do ônibus para projeção em VHS, DVD, CD, máquina filmadora, telão e aparelhos de projeção para fitas VHS, DVD, CD, poltronas reclináveis, com toldo para atendimento - não para projeção de filmes -, lanchonete contendo os equipamentos e acessórios sendo: microondas e frigobar, banheiro para atender três turnos escolares, com atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2011 às 08h00 na CPL

Abertura das Propostas: 30/05/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 30/05/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 020/2011
Processo 0089/2011-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro nomeada pelo Decreto n.º 002/E-11-GPRE, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 020/2011, Processo 0089/2011-SMSA a licitação foi DESERTA PELA 2ºVEZ.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público e a quem interessar, que fica sem efeito a publicação da CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório nº. 004/11-SEPF, que foi veiculada no dia 13/04/11 no Diário Oficial do Município nº 2921.

Boa Vista RR, 17/05/2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2011
PROCESSO nº 026/2011-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2011 - SMOU - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 013/2011, tendo como objeto: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 4,28 KM EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, à empresa vencedora ENCON CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 672.660,27 (Seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Boa Vista RR, 17 de Maio de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº.20/2011-PRESSEM, DE 17 DE MAIO DE 2011.

A Superintendente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no período de 04 de maio a 22 de junho de 2011, como fiscal do Processo nº. 263/2011/SMAG/ Vol. 1, a servidora LAUANNA CRISTINA MORAES BRANCO Agente Público Municipal -4, em substituição da servidora RUBERLANDIA SOUZA DOS SANTOS Chefe de Contabilidade, que se encontra de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, em 17 de maio de 2011.

Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municipal
do PRESSEM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 98/2011 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras REGIANE BATISTA MATOS (Efetiva) e ELLEN CRISTINA RIBEIRO ARAGÃO (Comissionado), como fiscais responsáveis pelo Processo nº. 140/2010/SMSA/ vol. I, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos de tinta para atender o Hospital da Criança Santo Antônio.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de Maio de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 99/2011 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras ANAÍAS DIOGENES CHAVES (Efetiva) e EDILENE VICENTE DA SILVA MELO (Comissionado), como fiscais responsáveis pelo Processo nº. 124/2010/SMSA/ vol. I, cujo objeto é Aquisição de um botão de gastronomia para atender a criança Vitor de Almeida Lima.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de Maio de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 029/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº. 0130/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa PERIN VEÍCULOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALBÉRIO MARQUES ALVES, matrícula nº.01.206, Fiscal Municipal - SMGA para fiscalizar o disposto no Contrato nº. 0130/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 030/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº. 0131/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP .

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ PEDRO RORIZ FURIATI, matrícula nº.27.715, Analista Municipal - SMGA para fiscalizar o disposto no Contrato nº. 0131/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 031/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº. 0132/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa HELOZINEM EQUIP. TOPOGRÁFICOS E COM. DE SERV. E DESENVOL. LTDA .

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº.43.847, Diretor de Departamento - SMGA para fiscalizar o disposto no Contrato nº. 0132/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 032/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº. 0133/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CHESTER ENRIQUE BATISTA COSIGNANI, matrícula nº.43.984, Agente Público Municipal - 3/SMGA para fiscalizar o disposto no Contrato nº. 0133/2011 - PGMU, processo nº. 029/10 - SMGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054/11-SMST

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 140/2011-2ª PrCível-MP/RR, de João Xavier Paixão, 1º titular da 2ª Promotoria Cí protocolizado no Gabinete desta Secretaria sob o nº 647/2011, em 16/05/2011, recomendando que os trabalhos sindicante referente ao Processo 62/2010/SMST seja finalizado no prazo de 30 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. DESOBRESTAR o Processo de Sindicância Administrativa nº 62/2010 - SMST, instaurado por meio da Portaria Nº 054/2010- SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 2789, de 28 de setembro 2011, sobrestado por meio do termo de sobrestamento publicado no Diário Oficial do Município nº 2923/2011 de 15 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 17 de maio de 2011.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário Municipal da - SMST

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 556/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: MAURENIR BESERRA DE JESUS no cargo em comissão de Assistente Técnico de Recursos Humanos GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 557/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: LUZINEIRE ALVES GOMES no cargo em comissão de Assistente Técnico de Recursos Humanos GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 558/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: CLÁUDIA REIS DE ARAÚJO no cargo em comissão de Assistente Técnico de Recursos Humanos GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 559/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: WALDEMAR LINS DA SILVA no cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 560/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: WILSON LEAL COSTA no cargo em comissão de Assistente Técnico da Presidência GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 561/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: KELLY ANANDA SILVA CAETANO no cargo em comissão de Assistente Técnico da CPL GAT-602, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 562/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: NILCE GOMES DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Comunicação Social GAT-603, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 563/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: JOÃO CÂNDIDO DA SILVA no cargo em comissão de Assessor Especial da Controladoria GAT-603, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 564/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: ANA KARINA RODRIGUES DOS SANTOS no cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 565/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: FREDERICO BARRETO DIOGENES DE QUEIROZ no cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 566/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: RÔMINA NAZARE SOARES DA SILVA no cargo em comissão de Auxiliar de Planejamento Especial GAT-604, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 573/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar os servidores CLODEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA e FÁBIO FERNANDES MESQUITA a deslocarem-se a cidade de Manaus - AM, pois os mesmos realizaram uma visita técnica à Câmara Municipal de Manaus, no período de 03 a 06/05/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: ALZEMIRA JOSÉ RUBENS DA SILVA no cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: ANA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 579/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

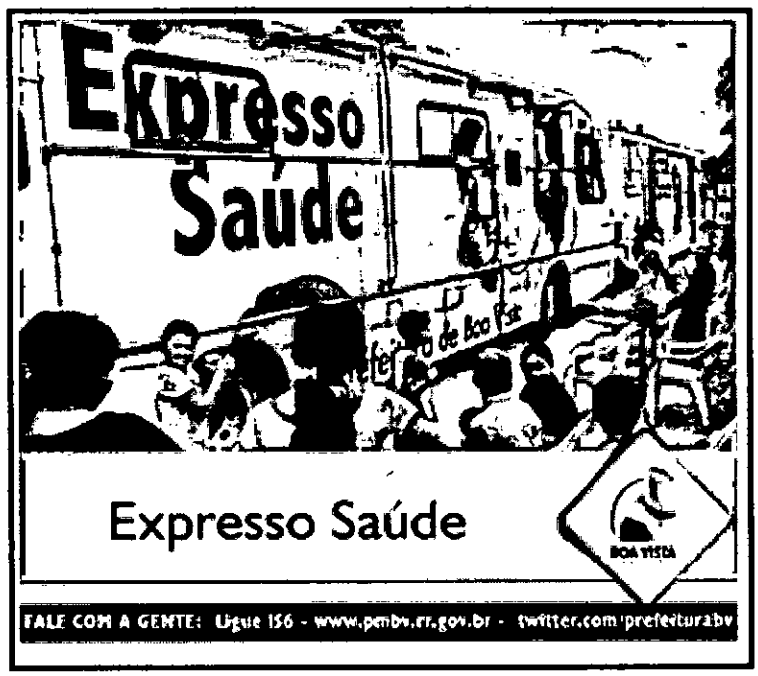
Nomear: ANDERSON APOLINÁRIO DE MATOS no cargo em comissão de Assessor Administrativo GAD-700, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

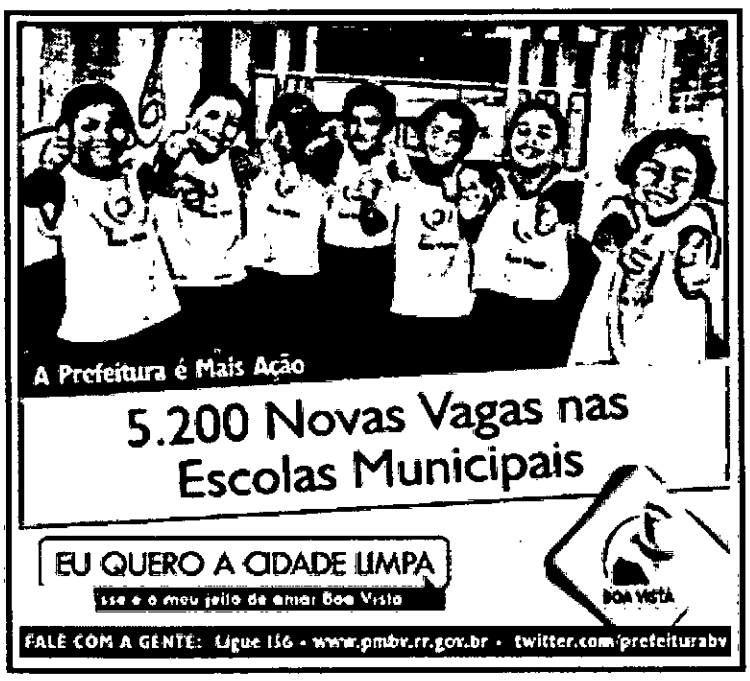
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente













Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.